



**PLANO DE TRABALHO RESIDÊNCIA  
INCLUSIVA**

**CASA HELLEN KELLER**

**NOV.2023 a NOV.2024**



## PLANO DE TRABALHO RESIDÊNCIA INCLUSIVA CASA HELEN KELLER

### DADOS CADASTRAIS

**1.1 ÓRGÃO/ORGANIZAÇÃO PROPONENTE:**

Associação Sítio Agar  
CNPJ. 05.119.104/0001-33

**1.2 DADOS BANCÁRIOS**

**Banco:** Brasil  
**Agência:** 1596-02  
**Conta:** 32948-7

**1.3 ENDEREÇO DA SEDE**

Rua Corumbataí, 50 Bairro: Polvilho  
Cidade: Cajamar/SP CEP. 07.794-040  
Telefone: (11) 4448-1243 / 4448-2524

**1.4 Endereço para Execução do Serviço:**

Rua Corumbataí, 50 Bairro: Polvilho  
Cidade: Cajamar/SP CEP. 07.794-040  
Telefone: (11) 4448-1243 / 4448-2524

**1.5 Representante Legal**

Nome: Isabel Morsoletto Ferreira  
Endereço Residencial Completo: Rua Joao Miguel Jarra, 281 - São Paulo  
CPF: 769.904.358-87 e RG: 5.756.119  
Data de Nascimento: 14.02.1954  
E-mail Institucional: isabel@sítioagar.com.br  
E-mail pessoal: belmorsoletto@gmail.com  
Telefone(s): 99834-8648  
Função: Presidente

**1.6 Período de Mandato da Diretoria:**

Abril de 2022 a abril de 2025

## 2. INSCRIÇÕES / CERTIFICAÇÕES:

Nº DO CEBAS: PORTARIA 146/2021

Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 004/2023

Nº DE REGISTRO NO CMDCA: 001/2023

Nº DE INSCRIÇÃO NO CMI: (Cajamar) Lei nº 1622 de 17/08/2015 – CERTIFICADO DE JULHO DE 2022

## 3. TIPOS DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS A OSC

### ISENÇÕES TRIBUTOS FEDERAIS

IRPJ – (Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas)
CSSL (Contribuição Social sobre o lucro)
COFINS ( Contribuição para Financiamento da Seguridade Social)
COTA PATRONAL INSS

### ISENÇÕES TRIBUTOS ESTADUAIS

50% - ISENÇÃO SABESP
----------------------

### ISENÇÕES TRIBUTOS MUNICIPAIS

IPTU
TAXAS DE ALVARAS

## 4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Art. 1º. A Associação Sítio Agar, fundada em 29/04/2002 e constituída legalmente em 27/05/2002, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Corumbataí nº 50 – Pq. Paraíso - Distrito do Polvilho, Município de Cajamar – Comarca de Jundiá – Estado de São Paulo.

Art. 2º. A Associação Sítio Agar, de ora em diante denominada simplesmente de Sítio Agar, tem por missão oferecer assistência integral à criança e ao adolescente na faixa



etária de zero a vinte e um anos, portador do vírus HIV e ou em situação de risco de forma a garantir sua qualidade de vida e inclusão social como cidadão de direitos e obrigações. Assistirá, ainda, idosos a partir dos sessenta anos de idade, de ambos os sexos, em estado de vulnerabilidade social, (vivência de situações de violência e negligência, situação de rua, abandono, com vínculos fragilizados ou rompidos) na condição de semi-dependentes e independentes, através de atendimento integral e institucional, em regime de internato. (artigo alterado em Assembleia Extraordinária de 13/04/2019).

Parágrafo único – sem prejuízo das atividades descritas no caput deste artigo, o Sítio Agar também executará, quando o caso, os demais serviços, programas e projetos socioassistenciais previstos na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e na Resolução CNAS nº 109/2009, quais sejam integrantes da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (incluído em Assembleia Extraordinária de 13/04/2019).

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades, o Sítio Agar não fará distinção alguma quanto a raça, cor, sexo, idade, credo religioso, tendência política, condição social, ou quaisquer outras formas de discriminação, prestando assistência gratuita aos usuários, com foco na promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em especial na área da assistência social. (Alterado em Assembleia Extraordinária de 13/04/2019).

## **5. HISTÓRICO DA OSC**

Os objetivos sociais da Associação Sítio Agar estão atribuídos em ser uma instituição de referência no acolhimento institucional com vistas a uma sociedade mais participativa e igualitária. Os valores asseguram-se na coletividade com a garantia de criar oportunidades para a participação de todos. O comprometimento com a responsabilidade diante o outro e da instituição. Respeito e consciência pela diversidade existente em tudo que nos cerca. Equidade na garantia de direitos, considerando a singularidade de cada um. Inovação no engajamento em novas práticas e pensares. Integridade frente a realidade e as situações. Transparência de objetivos e propósitos em todas as relações. A entidade tem como missão ser um ambiente provedor e estimulador de novas



oportunidades, transformações e superações das violações de direitos, resgatando e entendendo a história de cada acolhido e de suas famílias por meio do acolhimento institucional.

A Associação Sítio Agar é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, com função de acolher crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade familiar e social.

O Projeto Sítio Agar foi criado em 1993 por iniciativa do missionário Antonius Gerardus Maria van Noje, este que é holandês e por meio de seu trabalho social em comunidades no Brasil, constatou na época a terrível rejeição sofrida por crianças soropositivas, num período em que os prognósticos para AIDS denotavam pouco tempo de vida, pensando em reduzir a vulnerabilidade destas crianças à infecção e visando protegê-las contra a discriminação resultante de sua condição real ou ditada pelo HIV/AIDS, com seu esforço conseguiu autorização para acolher crianças portadoras do vírus HIV e doentes da AIDS dos diversos municípios do território nacional que se encontravam em situação de vulnerabilidade social ou eram provenientes de famílias sem condições para atendê-las. A demanda foi tamanha que exigiu a formação de uma estrutura mais sólida, com construções, parcerias e funcionários. A necessidade de formalização de projetos para captação de recursos levou à profissionalização e à constituição de uma associação civil, em 2002 foi fundada a atual Associação Sítio Agar.

Por conta do surgimento de demandas no Município de Cajamar-SP em que estavam envolvidas crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, por meio de medida protetiva de acolhimento institucional, e, não havendo o Poder Público Municipal condições estruturais para acolher esses usuários surgiu a primeira parceria com o Ente, cujo Projeto na época fora denominado “Projeto Casa de Ismael” (atualmente renomeado para Casa Agar), o qual, de forma gratuita, continuada e planejada permanece até o presente momento exercendo suas atribuições e contribuindo com questões sociais.

Com o fortalecimento da Política de Assistência Social em âmbito nacional, concernente a Lei Orgânica da Assistência Social e suas regulamentações por Decretos, Resoluções, dentre outros, entendeu a OSC Associação Sítio Agar pela necessidade de especializar-se no seguimento, adequando-se integralmente às exigências da Política Pública supra, tanto em suas diretrizes quanto em Recursos Humanos, passando a ser referência na execução de Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de Acolhimento Institucional previstos no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.



Em março de 2015 inaugurou-se a Casa Louisa (ILPI), com o objetivo de ser uma residência de acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, cujo esgotamento de todas as possibilidades de auto sustento e convívio com familiares, agravado pela vivência de situações de violência, negligência e abandono exigia o acolhimento institucional.

Com a aquisição de experiências e a conquista de expertise na área, foi inaugurada em abril de 2016, 01 unidade do SAICA Casa Agar no Município de Várzea Paulista-SP. No exercício de 2018 a OSC foi vencedora do Chamamento Público realizado pelo Município de Francisco Morato-SP, onde também passou a desenvolver o trabalho com um novo SAICA Casa Agar.

No decorrer da execução do serviço outro desafio foi o encaminhamento de alguns adolescentes, portadores de deficiências, eles ao completarem 18 anos, não tinham condições de auto sustentar-se e não tinham familiares para sua retaguarda. O Sítio Agar, reuniu esforços e junto ao Consórcio Intermunicipal – CIMBAJU, que reúne 5 municípios: Cajamar, Francisco Morato, Franco da Rocha, Caieiras e Mairiporã, inaugura mais um novo projeto: Residência Inclusiva.

No ano de 2023 a instituição ampliou seus trabalhos com a inauguração de mais duas novas unidades de SAICA Casa Agar, nos municípios de Cajamar-SP e Francisco Morato-SP. A associação atualmente conta com 07 casas no segmento de acolhimento institucional, prestando atendimento para os cidadãos do próprio município e seus arredores, os recursos necessários à manutenção dos projetos são provenientes do Poder Público, Fundações, Organizações Privadas, Associados e Instituições Filantrópicas.

Sabendo que o serviço de acolhimento, é uma medida protetiva, de caráter excepcional e provisório, a Associação Sítio Agar acolhe pessoas (crianças, adolescentes, adultos com deficiência e idosos), vítimas de violência, abandono e negligência, fragilizados emocionalmente e até mesmo fisicamente, esta instituição sempre está buscando preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários, em busca de soluções e alternativas viáveis dentro da própria comunidade e na Rede de Serviços, oferecendo assim condições para um desenvolvimento saudável, que possibilite favorecer a formação da identidade e sua constituição como sujeito e cidadão, trabalhando os acolhidos e suas famílias, até que seja viabilizado seu desacolhimentos, se possível, e o convívio sadio e seguro dentro da família.

## 6. ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC

Serviços de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes, jovens adultos e idosos.

## 7. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA OSC

O projeto de Residência Inclusiva, Casa Hellen Keller, tem capacidade para 10 acolhimentos de adultos de 18 a 60 anos de ambos os sexos, com deficiências física, visual, auditiva, intelectual e autismo.

## 8. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO TIPIFICADO PELA RESOLUÇÃO DO CNAS 109/2009

### 8.1. Serviço:

Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial – Residência Inclusiva.

Conforme lei 13.146 de julho de 2015:

*Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.*

*§ 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:*

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;*
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;*
- III. a limitação no desempenho de atividades; e*
- IV. a restrição de participação*

*§ 2º O poder Executivo criará instrumentos para avaliação da deficiência*

Também considera-se o Ministério Público como forma de acesso ao serviço.

### 8.2. Período de Execução:

12 meses, podendo atender à possibilidade de prorrogação.

### **8.3. Objeto:**

O presente tem como objeto estabelecer com o CIMBAJU, por meio de pactuação de Termo de Colaboração, a execução do Serviço Tipificado de Acolhimento Institucional de Deficientes, consubstanciado na implantação de 01(uma) “Residência Inclusiva”.

## **9. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Os municípios aqui consorciados apresentam uma demanda para o atendimento (moradia) de jovens e adultos com variadas deficiências. Inaugurada em 15/12/2019, a Residência Inclusiva atende à 02 vagas para cada um dos municípios, casos com complexidade para o manejo, devido às questões de saúde física e mental. A Associação Sítio Agar mostra interesse na continuidade do serviço de acolhimento para essa demanda.

### **9.1. Objetivo Geral**

Acolher e propiciar a conquista gradativa da autonomia e protagonismo, de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, sem vínculos familiares ou com vínculos fragilizados.

### **9.2. Objetivos a serem alcançados**

- Garantir um plano de atendimento com vistas à inclusão integral na sociedade;
- Preservar e fortalecer sempre que possível os vínculos familiares, com vistas à reintegração e/ou convivência;
- Preservar e fortalecer sempre que possível a convivência comunitária;
- Garantir um plano individual de atividades diárias com vistas ao desenvolvimento e construção progressiva da autonomia e protagonismo;
- Garantir o padrão de habitação e higiene compatível com a necessidade dos acolhidos;
- Oferecer alimentação saudável e equilibrada;
- Proporcionar cuidados à saúde conforme a necessidade do acolhido, através do desenvolvimento de atividades de reabilitação
- Participar e fomentar a criação, dos canais de participação popular em defesa da pessoa com deficiência





- Garantir respaldo jurídico para responsabilidade institucional dirigido à cada acolhido (curatela, “contrato entre o curador e/ou acolhido e a instituição, definir responsabilidades entre município, curador e instituição)

### **9.3. Prazo da execução do Plano de Trabalho:**

12(doze) meses.

### **10. PÚBLICO BENEFICIDO**

Jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada-BPC, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial.

Considera-se todas as deficiências, física, visual, auditiva, intelectual inclusive Transtorno do Espectro Autista.

### **11. META DE ATENDIMENTO**

- Realizar estudo de caso e PIA de 100% dos acolhidos;
- Promover a convivência familiar e comunitária, através de acompanhamento aos familiares e a convivência com a rede de apoio e a comunidade;
- Garantir 06 (seis) refeições diárias a 100% dos acolhidos;
- Oferecer acomodações apropriadas, personalizadas e coletivas para 100% dos acolhidos;
- Garantir o acompanhamento e tratamento a saúde física e mental de 100% dos acolhidos; e,
- Construir e executar rotina da casa que garanta atividades educacionais, ocupacionais, de saúde e sócio culturais.

Manteremos capacidade para o atendimento de até 10 jovens e/ou adultos em condições especificadas, que serão atendidos em regime ininterrupto (moradia – 24h).

### **12. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA**

Caieiras, Cajamar, Franco da Rocha, Francisco Morato e Mairiporã.



### **12.1. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Rua Corumbataí, 50 Bairro: Polvilho  
Cidade: Cajamar/SP CEP. 07.794-040  
Telefone: (11) 4448-1243 | 4448-2524

### **13. FORMA DE ACESSO**

**13.1.** Por determinação dos Centros de Referencias Especializados de Assistência Social (CREAS) ou Ministério Público dos municípios que compõem o CIMBAJU.

**13.2.** Deverá ser observado os seguintes **critérios para concessão de vagas:**

**13.2.1.** Ambos os sexos com idade igual ou superior a 18 anos, e inferior a 60 anos;

**13.2.2.** Jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada-BPC, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência;

**13.2.3.** É importante ressaltar que os casos atendidos serão qualificados a partir da demanda da assistência social, dentro das deficiências apresentadas. Outros tipos de questões, de ordem da saúde mental não serão atendidas na Residência Inclusiva, e sim em equipamento previsto pela saúde mental, conforme Nota Técnica Nº 11/2019-CGMAD/DAPES/SAS/MS.

### **14. IMPACTO SOCIAL ESPERADO**

Comunidades mais inclusivas e solidárias, nas quais as pessoas com deficiência tenham seus direitos sociais e individuais garantidos, culminando na superação de barreiras. Apontados nos tópicos a seguir, de acordo com a Resolução 109/2009 da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoa em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;

- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.

## 15. METODOLOGIA

### **Garantir padrão de habitação oferecendo segurança, conforto e higiene (com existência dos espaços para pertences particulares):**

- Disponibilizar mobília adequada para guardar pertences pessoais (em condições de higiene preservado);
- Disponibilizar espaços para garantia de higiene pessoal (banheiro com condições de acesso fácil e seguro, separados para ambos os sexos higiene preservado);
- Disponibilizar roupas adequadas e individuais;
- Garantir alimentação saudável e balanceada conforme necessidade e comorbidade;
- Garantir condições para descanso; e,
- Assegurar condições para o acolhido manter sua higiene.

### **Garantir a segurança de um ambiente onde possam vivenciar o mais próximo possível de uma rotina familiar estável (rotina de atividades internas e externas)**

- Apresentar ao acolhido o funcionamento da instituição (considerando as características residenciais); e;
- Integrar o acolhido à rotina da casa, respeitando sua vontade, dando escuta às suas necessidades.

### **Proporcionar, quando o caso, atendimento e encaminhamento aos familiares, visando à reintegração familiar**

- Realizar visita domiciliar;
- Realizar estudo de caso;
- Construir e executar o PIA;
- Trabalhar os motivos que geraram acolhimento com vistas a superação de violação;
- Fomentar encontros familiares; e
- Providenciar documentos e histórico de saúde, sempre que necessário.

**Participar de iniciativas de controle social garantindo a implementação de medidas que visem à Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

- Representar a instituição nos conselhos de direitos; e,
- Fomentar reuniões com a rede de serviços de saúde e socioassistencial.

**Oferecer alimentação saudável e equilibrada visando o desenvolvimento saudável dos acolhidos**

- Avaliar o estado nutricional com nutricionista da rede;
- Elaborar cardápio de acordo com a avaliação;
- Preparar a alimentação;
- Motivar a ingestão de alimentação saudáveis de forma equilibrada; e,
- Supervisionar estoques, higiene e procedimentos de confecção da alimentação.

**Oportunizar a adequação a uma rotina que contemple atividades sócio culturais e esportivas**

- Elaborar rotina individual em equipe, de acordo com as escolhas e necessidades de atividades dos acolhidos;
- Garantir participação ativa dos acolhidos neste processo de elaboração da rotina;
- Organizar ações para executar a atividade (transporte, materiais, alimentação, etc);
- Executar a atividade.

**Proporcionar cuidados à saúde, conforme a necessidade da pessoa com deficiência, através do encaminhamento de saúde**

- Avaliar o acolhido dentro das áreas de atuação de cada profissional interno;
- Encaminhar para as especialidades médicas e paramédicas necessárias;
- Acompanhar o tratamento se recomendado; e,
- Elaborar atividades que promovam o desenvolvimento e reabilitação.

**Assegurar aos acolhidos o acesso aos serviços de Educação, Saúde, Esporte, Cultura e Lazer ofertados pelo município**

- Verificar e possibilitar a participação em cursos, esportes e atividades no município;



- Fomentar a inserção no mundo do trabalho;
- Garantir o encaminhamento a consultas médicas, psicológicas e demais tratamentos em relação à saúde; e,
- Proceder às orientações dos profissionais da saúde para restabelecimento da saúde do acolhido.

**Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária**

- Promove atividades e atendimentos grupais e individuais, bem como rodas de conversas para discutir temas importantes para o grupo;
- Realizar assembleia mensal para discutir, refletir e decidir questões importantes para o funcionamento da casa e da rotina geral;
- Envolver os acolhidos em atividades rotineiras da casa, a fim de trabalhar o processo de autonomia, habilidades e potencialidades, respeitando sempre seu desejo e grau de maturidade e dependência.

**16. MATERIAIS DE CONSUMO**

**16.1. MATERIAIS DE CONSUMO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

<b>CASA HELLEN KELLER</b>		
<b>TIPO DE DESPESA</b>		<b>VALOR MENSAL</b>
ALIMENTAÇÃO		R\$ 3.393,00
CONCESSIONÁRIAS	GÁS	
	ENERGIA ELÉTRICA	
	TELEFONE / INTERNET	
	CELULAR	
	ÁGUA	
COMBUSTIVEL		
MEDICAMENTO		
MANUTENÇÃO PREDIAL		R\$ -
PEQUENOS REPAROS		R\$ -
HIGIENE		
LIMPEZA		
MATERIAL DE ESCRITORIO		
MATERIAL DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS		R\$ -
ATIVIDADES SOCIO CULTURAIS		R\$ -
TERCEIROS	CLINICA ADMISSINAL	R\$ -
	ALUGUEL CARRO	R\$ 2.098,00
	CONTABILIDADE	R\$ 840,00
	ANÁLISE DE ÁGUA	R\$ -
	DEDETIZAÇÃO	R\$ -
	SISTEMA OMIE	R\$ -
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 6.331,00</b>

**17.1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO**

FUNÇÃO	QUANTIA	CARGA HORÁRIA	CONTRATO	VALOR UNITÁRIO (COM ENCARGOS)	VALOR TOTAL
COORDENADOR DE CASA	1	40	CLT	R\$ 6.205,00	R\$ 6.205,00
CUIDADORES DIURNOS	6	12X36	CLT	R\$ 3.824,00	R\$ 22.944,00
CUIDADORES NOTURNO	4	12X36	CLT	R\$ 4.244,00	R\$ 16.976,00
AUXILIAR DE LIMPEZA	1	44	CLT	R\$ 2.330,00	R\$ 2.330,00
MOTORISTA	1	44	CLT	R\$ 3.803,00	R\$ 3.803,00
ASSISTENTE SOCIAL	1	10	RPA	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
FISIOTERAPEUTA (T.O.)	1	10	RPA	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
PSICOLOGO	1	10	RPA	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
ASSISTENTE ADM	1	44	CLT	R\$ 2.836,00	R\$ 2.836,00
<b>TOTAL MENSAL</b>					R\$ 59.294,00

Está sendo considerado 3 educadores por plantão, sendo que um deles fará um horário diferenciado para estar presente diariamente na casa apoiando os outros dois que seguem em escala de 12x36, em razão da quantidade de saídas, enquanto 1 sai acompanhando o acolhido é necessário que fique pelo menos 2 educadores na casa em razão do perfil dos acolhidos atualmente.

Contrato do profissional de fisioterapia, substituindo o Terapeuta Ocupacional, pois durante todo esse tempo tivemos dificuldade em contratar tal profissional, após 8 tentativas para o recrutamento, sem número significativo de profissionais interessados, os que chegam são de regiões distantes, que não se dispõem a preencher a vaga por esse motivo. Após pesquisas, vimos que o profissional de fisioterapia pode realizar atividades de terapia ocupacional e atender à necessidade do serviço.

## 17.2. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

ATRIBUIÇÕES/ COMPETÊNCIAS	CARGO/ FUNÇÃO	OPERACIONALIZAÇÃO E	DIAS DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO
		GESTÃO DOS SERVIÇOS		
Nível superior em ciências humanas e experiência na área de atenção às pessoas com deficiência. Experiência e amplo conhecimento das políticas públicas na área de atenção às pessoas com deficiência, da rede socioassistencial e demais de serviços da cidade e região	<b>Coordenador</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão da casa, Elaboração, em conjunto com os técnicos e demais colaboradores, do Plano Individual de Atendimento, do Projeto Político Pedagógico-PPP (organização do cotidiano).</li> <li>- Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos Articulação com a rede de serviços e Conselhos de Direitos</li> <li>- Mediação de conflitos e interesses Gerenciamento dos cuidados relacionados às Residências.</li> <li>- Organização do cotidiano Administração direta e/ou supervisão, quando for o caso, dos benefícios ou eventuais rendas dos moradores, em conjunto com o cuidador de referência</li> <li>- Gestão da equipe (cuidadores, e apoio)</li> </ul>	20 horas com escala e duas folgas semanais	Conforme escala de trabalho, respeitando-se o funcionamento da casa.
Nível superior. Graduação em Serviço Social. Experiência no atendimento a pessoas com deficiência, em situação de dependência, e famílias.	<b>Assistente Social</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do Plano Individual de Atendimento e do Projeto Político Pedagógico (organização do cotidiano);</li> <li>- Acompanhamento psicossocial e do grau de desenvolvimento pessoal e funcional dos usuários;</li> <li>- Acompanhamento psicossocial de suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, quando possível;</li> <li>- Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores;</li> <li>- Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços sobre encaminhamentos necessários ao acompanhamento das pessoas com deficiência e suas famílias;</li> <li>- Organização das informações das pessoas com deficiência e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;</li> <li>- Promoção do desenvolvimento dos usuários como sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social autonomia;</li> <li>- Elaboração, encaminhamento E discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público nas situações de tutela dos moradores;</li> <li>- Preparação, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o cuidador de referência.</li> </ul>	2 dias de trabalho por semana ou conforme escala	Escala de trabalho respeitando-se o funcionamento da casa.
Nível superior. graduação em Psicologia. Experiência no atendimento a pessoas com deficiência, em situação de dependência, e famílias.	<b>PSICÓLOGO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do Plano Individual de Atendimento e do Projeto Político Pedagógico (organização do cotidiano);</li> <li>- Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários;</li> <li>- Capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários;</li> <li>- Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores;</li> <li>- Mediação, em parceria com o cuidador de referência, do processo de reaproximação e fortalecimento do vínculo com a família de origem, quando for o caso.</li> <li>- Preparação, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o cuidador de referência.</li> </ul>	2 dias de trabalho por semana ou conforme escala	Escala de trabalho respeitando-se o funcionamento da casa.
Nível superior. Graduação em Terapia Ocupacional. Experiência no atendimento a pessoas com deficiência, em situação de dependência, e famílias.	<b>Terapeuta Ocupacional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do Plano Individual de Atendimento e do Projeto Político Pedagógico (organização do cotidiano);</li> <li>- Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores;</li> <li>- Construção conjunta com o usuário na organização do cotidiano, no desenvolvimento de adaptações, na escolha de equipamentos de tecnologia assistiva;</li> <li>- Preparação, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o cuidador de referência.</li> </ul>	2 dias de trabalho por semana ou conforme escala	Escala de trabalho respeitando-se o funcionamento da casa.
Nível médio e capacitação específica desejável experiência em atendimento a pessoas com deficiência, com dependência.	<b>CUIDADOR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;</li> <li>- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas com vistas a promoção do grau de autonomia de cada indivíduo);</li> <li>- Apoio nas atividades da vida diária;</li> <li>- Contribuição para desenvolver a autonomia e a independência, respeitando o processo de cada um;</li> <li>- Organização de registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de cada usuário, de modo a preservar sua história de vida;</li> <li>- Acompanhamento aos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento;</li> <li>- Apoio na preparação do usuário para o desligamento, quando for o caso, contando com orientação e supervisão de um profissional de nível superior.</li> </ul>	12h x 36h	DIAS INTERCALADOS
Nível fundamental e capacitação específica. Desejável experiência em atendimento a pessoas com deficiência, com dependência	<b>AUXILIAR DE CUIDADOR</b>	Apoio às funções do cuidador e auxílio no cuidado com a Residência.	6 x 1	6 dias da semana com uma folga.
Nível fundamental e experiência específica no trabalho doméstico.	<b>Trabalhador Doméstico</b>	Cuidados com a Residência (organização e limpeza do ambiente) e preparação dos alimentos, lavanderia, dentre outros.	6 x 1	6 dias da semana com uma folga.
Nível médio. Com CNH há, pelo menos, 5 anos e experiência comprovada de 2 anos.	<b>Motorista</b>	Translado dos moradores e outras necessidades de transporte das residências. Cuidados preventivos na manutenção do veículo	44h semanais	6 dias da semana com uma folga.



### 17.3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O quadro abaixo apresenta todos o processo para contratação e capacitação da equipe, que segue os tópicos elencados abaixo:

#### 17.3.1. Etapas

#### 17.3.2. Critérios de avaliação

#### 17.4. Capacitação dos profissionais da equipe técnica

Tal capacitação se dará por cursos externos e supervisão interna, para tal, será mobilizado recursos para atender a demanda

#### 17.4.1. Capacitação Introdutória

#### 17.4.2. Capacitação prática

#### 17.4.3. Formação continuada

PROCESSO SELETIVO / CONTRATAÇÃO				
	ETAPAS	INSTRUMENTAIS	RESPONSÁVEIS	RESULTADOS ESPERADOS
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	1. PREENCHIMENTO DA FICHA DE SOLICITAÇÃO DE PESSOAS PREENCHIDO PELO COORDENADOR COM CRITÉRIOS E PERFIL 2. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PELO GESTOR 3. DIVULGAÇÃO DA VAGA PELO RH 4. RECEPÇÃO E TRIAGEM DOS C.V. PELO RH 5. PRIMEIRA ENTREVISTA COLETIVA COM PROVA - RH 6. SEGUNDA ENTREVISTA INDIVIDUAL COM COORDENADOR E PSICOLOGO 7. FECHAMENTO DA VAGA	PROVA DE RACIOCÍNIO LÓGICO E REDAÇÃO	RH, COORDENADOR DE CASA E PSICOLOGO	Boas opções para seleção de uma pessoa no perfil adequado para o exercício da função
CONTRATAÇÃO	1. ATENDIMENTO PELO RH COM A SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO 2. ENCAMINHAMENTO PARA EXAMES ADMISSIONAIS 3. RECEPÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAME 4. CONTRATO CONCLUÍDO	EXAMES ADMISSIONAIS	CLÍNICA ADMISSIONAL E RH	PESSOAS APTAS EM RELAÇÃO À SAÚDE E DOCUMENTAÇÃO
INTEGRAÇÃO	1. TREINAMENTO PARA COMPREENSÃO DA MISSÃO DO PROJETO 2. TREINAMENTO PARA COMPREENSÃO DO PÚBLICO ATENDIDO 3. TREINAMENTO PARA CONHECIMENTO DO HISTÓRICO INSTITUCIONAL	MATERIAL AUDIOVISUAL - PPT APOSTILA DE INTEGRAÇÃO	RH E COORDENAÇÃO	FUNCIÓNÁRIOS ALINHADOS À MISSÃO E INTEGRADOS À EQUIPE
CAPACITAÇÃO INICIAL	1. TREINAMENTO DA FUNÇÃO	MATERIAL AUDIOVISUAL - PPT	COORDENAÇÃO, PSICÓLOGO	FUNCIÓNÁRIOS COM CONHECIMENTOS TEÓRICOS E APTOS A EXERCER A FUNÇÃO COM SEGURANÇA
CAPACITAÇÃO PRÁTICA	1. TREINAMENTO DA FUNÇÃO NO LOCAL SOB SUPERVISÃO		COORDENAÇÃO	FUNCIÓNÁRIOS APTOS A EXERCER A FUNÇÃO COM SEGURANÇA
FORMAÇÃO CONTINUADA	1. SUPERVISÃO FREQUENTE DOS CUIDADORES 2. PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS E EVENTOS DE ACOLHIMENTO 3. SUPERVISÃO DE EQUIPE TÉCNICA		PSICOLOGO COORDENAÇÃO CENTRAL COORDENAÇÃO CENTRAL	FUNCIÓNÁRIOS SEGUROS PARA O EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO

**18. RECURSO FINANCEIRO TOTAL DO PLANO DE TRABALHO:**

RECURSO	VALOR MENSAL
MATERIAIS / TERCEIROS	R\$ 6.331,00
HUMANO	R\$ 59.294,00
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 65.625,00</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 787.500,00</b>

**19. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO**

**19.1. Coordenador Administrativo**

Nome: Erick Silva Dias

CPF: 379.517.298-50 RG: 44.908.803-0

Cargo: Coordenadora administrativo

Telefone: (11) 94216-3382

Endereço: Rua dos Flox, 321 – AP 11b

Polvilho, Cajamar/SP

E-mail: [erick@sitioagar.com.br](mailto:erick@sitioagar.com.br)

**19.2. Técnico responsável pelo serviço**

Nome: Mislaine Ramos dos Santos

CPF: 404.813.858-86 RG: 48.573.124-1

Cargo: Coordenadora Técnica

Telefone: (11) 96473-0056

Endereço: Av. Valter Tozetto Junior, 971 – bl. C apto. 57

Engordadouro, Jundiaí/SP

E-mail: [mislaine@sitioagar.com.br](mailto:mislaine@sitioagar.com.br)



### **19.3. Coordenador de casa**

Nome: Eliana Ferrari

CPF: 404.813.858-86 RG: 48.573.124-1

Cargo: Coordenadora de casa

Telefone: (11) 97544-1941

Endereço: Av. Valter Tozetto Junior, 971 – bl. C apto. 57

Engordadouro, Jundiaí/SP

E-mail: [coordenacaori@sitioagar.com.br](mailto:coordenacaori@sitioagar.com.br)

### **20. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

O presente serviço será executado continuamente, para isso é necessário o recurso financeiro ser em parcelas mensais no valor de R\$ 65.625,00, através de transferência bancária, até o quinto dia útil de cada mês.

## 21. QUADROS DE ATIVIDADES

ROTINA DIÁRIA							
HORÁRIO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
06h00	Acordar	Acordar	Acordar	Acordar	Acordar	Acordar	Acordar
	Arrumar a cama	Arrumar a cama	Arrumar a cama	Arrumar a cama	Arrumar a cama	Arrumar a cama	Arrumar a cama
até 07h30	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã
08h00	Higienização e banho	Higienização e banho	Higienização e banho	Higienização e banho	Higienização e banho	Higienização e banho	Higienização e banho
09h00 às 10h00	Atividades físicas (ou rotinas da casa)	Atividades físicas (ou rotinas da casa)	Atividades físicas (ou rotinas da casa)	Atividades físicas (ou rotinas da casa)	Atividades físicas (ou rotinas da casa)	Atividades físicas (ou rotinas da casa)	Atividade Livre
10h00	Lanche (frutas)	Lanche (frutas)	Lanche (frutas)	Lanche (frutas)	Lanche (frutas)	Lanche (frutas)	Lanche (frutas)
10h30 às 12h00	Atividade Livre	Atividade Livre	Atividade Livre	Atividade Livre	Atividade Livre / Grupo com TO e Psico	Atividade com TO	Atividade Livre
12h00	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
12h30	Higienização bucal	Higienização bucal	Higienização bucal	Higienização bucal	Higienização bucal	Higienização bucal	Higienização bucal
12h30 às 14h00	Soneca / Descanso	Soneca / Descanso	Soneca / Descanso	Soneca / Descanso	Soneca / Descanso	Soneca / Descanso	Soneca / Descanso
14h00 às 15h00	Visitas/ Chamadas	Visitas/ Chamadas	Visitas/ Chamadas	Visitas/ Chamadas	Visitas/ Chamadas	Visitas/ Chamadas	Visitas/ Chamadas
	Atendimento Psico	Atividades com cuidadores	Atendimento Psico	Atividades com cuidadores	Atividades com cuidadores	Atividades com cuidadores	Atividades com cuidadores
15h00	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde
15h30 às 16h00	Atividade Livre	Atividade Livre	Atividade Livre	Atividade Livre	Atividade Livre	Atividade Livre	Atividade Livre
16h00 às 17h00	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho
17h00	TV/Música	TV/Música	TV/Música	TV/Música	TV/Música	TV/Música	TV/Música
18h30	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Atividade comunitária	Jantar
19h00 às 20h00	Rotinas da Casa	Rotinas da Casa	Rotinas da Casa	Rotinas da Casa	Rotinas da Casa	Lanche Feliz	Rotinas da Casa
20h00 às 21h00	Atividade Livre	Atividade Livre	Atividade Livre	Atividade Livre	Atividade Livre	Rotinas da Casa	Atividade Livre
21h00	Lanche da noite	Lanche da noite	Lanche da noite	Lanche da noite	Lanche da noite	Atividade Livre	Lanche da noite
21h30	Higienização bucal	Higienização bucal	Futebol na TV	Higienização bucal	Higienização bucal	Lanche da noite	Higienização bucal
até 22h00	Dormir	Dormir	Higienização bucal /	Dormir	Dormir	Higienização bucal	Dormir
até 23h00			Dormir			Dormir	

## 22. QUADRO TÉCNICO

PROFISSIONAL	SEG	TER	QUAR	QUIN	SEX	SAB
Assistente Social	08-17h Atendimentos, documentação, contatos	08-17h Atendimentos, documentação, contatos			07-11h Reunião de equipe	
Psicólogo	14-16h Atendimentos individuais e grupos		14-16h Atendimentos individuais e grupos	8h-17h- atendimentos	08-14h Reunião de equipe Grupo com TO Relatórios	
Terapeuta Ocupacional					08-14h Reunião de equipe Grupo com Psicólogo Atividades na Casa Contatos	07h30-11h30 Atividades na casa Relatórios

## 23. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

OBJETIVOS	OBJETIVO ESPECÍFICO	METAS (Indicadores quantitativos)	AÇÕES	Meios de Verificação	Prazo / Periodicidade
Garantir um plano de atendimento com vistas à inclusão integral na sociedade;	Construção e execução de um Plano Individual de atendimento que garanta sua singularidade	PIA elaborado para 100% dos acolhidos	Construção do PIA até o 30º dia de acolhimento	Prontuário	até 30º dia de acolhimento
			Revisão periódica dos PIAS	Prontuário	Trimestral
			Desenvolver as atividades com recursos na própria comunidade	Prontuário e Relatórios	Mensal
Preservar e fortalecer sempre que possível os vínculos familiares, com vistas à reintegração e/ou convivência;	Garantir o acompanhamento familiar	Acompanhamento familiar de 80% dos acolhidos	Revisão periódica do mapeamento de todos os familiares (entrevistas, visitas técnicas, etc)	Prontuário	Trimestral
			Encontros com os familiares	Relatórios	Trimestral
			Inclusão dos familiares nas atividades individuais	Relatórios	Contínuo
			Visitas institucionais e familiares (saídas)	Relatórios	Semanais
Preservar e fortalecer sempre que possível os vínculos afetivos	Favorecer a construção/manutenção de referências afetivas externas para apoio e suporte emocional	Acompanhamento de referências afetivas externas para 80% dos acolhidos	Avaliação técnica, com encaminhamentos, acompanhamentos à rede de acordo com a necessidade	Prontuário e Relatórios	Mensal
			Revisão periódica do mapeamento de todos os vínculos afetivos (entrevistas, visitas técnicas, etc)	Prontuário	Trimestral
			Encontros com os vínculos afetivos	Relatórios	Trimestral
			Inclusão dos vínculos afetivos nas atividades individuais	Relatórios	Contínuo
Preservar e fortalecer sempre que possível os vínculos afetivos	Favorecer a construção/manutenção de referências afetivas externas para apoio e suporte emocional	Acompanhamento de referências afetivas externas para 80% dos acolhidos	Visitas institucionais e para os vínculos afetivos (saídas)	Relatórios	Semanais
			Verificar eventos ou atividades para a participação dos acolhidos - coletivos (museu, teatro, cinema, restaurante, parques, etc) e individuais ou pequenos grupos	PIA, estudos de caso, relatórios	Trimestral
			Utilização das equipamentos comunitários, e recursos da comunidade para a rotina de atividades	PIA, estudos de caso, relatórios, prontuário	Mensal
Preservar e fortalecer sempre que possível a convivência comunitária;	Ampliar o repertório de conhecimento dos acolhidos através da promoção de atividades externas	Promover no mínimo 4 atividades externas por ano.	Favorecer o relacionamento dos acolhidos com a vizinhança	PIA, estudos de caso, relatórios, prontuário	Mensal
			Garantir um plano individual de atividades diárias com vistas ao desenvolvimento da autonomia;	Desenvolver a autonomia através de rotina elaborada no plano individual que garanta as atividades da vida diária	Ter uma rotina individual para 100% dos acolhidos
			Supervisão da rotina dos acolhidos por todos os técnicos e coordenador da casa		Diário e Mensal

Garantir o padrão de habitação e higiene compatível com a necessidade dos acolhidos;	Oferecer acomodação digna, apropriada, personalizada e coletiva.	Acomodações personalizadas para 100% dos acolhidos	Personalizar as acomodações de acordo com as preferências, hábitos e cultura de cada acolhido.	Inspeção visual do quartos. PIAS.	Prazo 2º trimestre 2021 e após Mensal
		Mobiliário e infraestrutura de acordo com as normas técnicas	Manter o imóvel em condições de higiene, segurança e organização.	Inspeção visual do imóvel Planilha SOL	Mensal
Oferecer a alimentação saudável e equilibrada;	Suprir as necessidades nutricionais dos acolhidos residentes com variedade, sempre que possível respeitando seus gostos e preferências.	Garantir 6 refeições balanceadas e diárias a 100% dos acolhidos	Orientar os cuidadores quanto a reeducação dos hábitos alimentares dos acolhidos. Complementar a refeição fornecida pela cozinha central com acompanhamentos, saladas, sucos e frutas. Seguir a rotina dos horários das refeições.	Acompanhamento das 06 refeições servidas Cardápio ?	Mensal
			Servir lanches diferenciados aos sábados e refeições diferenciadas em datas festivas respeitando, sempre que possível, sugestões e preferências dos acolhidos residentes	Programação de lanches e datas festivas	Mensal
Proporcionar cuidados à saúde conforme a necessidade do acolhido, através do desenvolvimento de atividades de reabilitação	Oferecer cuidados permanentes de prevenção e tratamento das questões de saúde individuais e coletivas visando bem estar, qualidade de vida e reabilitação.	Garantir o encaminhamento e acompanhamento de saúde de 100% dos acolhidos	Articular com a rede de Saúde dos municípios consorciados os atendimentos buscando os fluxos necessários.	Controle do número de consultas e atendimentos oferecidos	Mensal
			Buscar parcerias de estudantes ou profissionais de Ed. Física para atividades de condicionamento físico dos acolhidos	Controle do número de oficinas e atividades realizadas	Mensal
Participar e fomentar a criação, dos canais de participação popular em defesa da pessoa com deficiência	Levar a discussão sobre a garantia de direitos da pessoa com deficiência para uma parcela mais abrangente da população	Ter representantes em pelo menos 01 canal de participação popular.	Buscar canais existentes de defesa dos direitos da pessoa com deficiência, analisando a viabilidade de participação.	Quantidade de participações em reuniões	Mensal
			Preparar acolhidos para exercer a autodefensoria.	Participação de acolhidos	Anual
Garantir respaldo jurídico para responsabilidade institucional dirigido à cada acolhido (curatela, "contrato entre o curador e/ou acolhido e a instituição, definir responsabilidades entre município, curador e instituição)	Ter clareza das responsabilidades legais, papéis e atribuições do município, da instituição, do curador e do próprio acolhido residente.	Ter situação jurídica definida para pelo menos 80% dos acolhidos	Abriu discussão com os municípios e DRADS sobre as possibilidades jurídicas para cada acolhido.	Sentenças de curatela, contratos e outros documentos pertinentes	Mensal
Garantir a transparência necessária	Manter um relacionamento transparente com beneficiários, com a rede de garantia, com os órgãos públicos e população em geral.	Cumprimento integral dos prazos e termos para entrega dos relatórios de prestação de contas	Visualização e acompanhamento das ações e custos do serviço	Relatório de Prestações de contas financeiras e atividades	Mensal
		Manter portal da transparência atualizado no site	Informar alterações e verificar status do Portal da transparência	Consulta no Portal	Mensal

## 24. AÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

**Planejamento:** Anualmente será elaborado com equipe técnica e coordenação um planejamento de todas as atividades da instituição, contemplando as sugestões dos demais integrantes da equipe, bem como do público beneficiado. Deverá ser considerado todas as áreas como: PLANEJAMENTO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS; PLANEJAMENTO PARA EQUIPE TÉCNICA; PLANEJAMENTO DE CAPACITAÇÃO; PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DOS ACOLHIDOS.

**Reuniões técnicas / coordenação / equipe:** as reuniões técnicas internas, serão realizadas semanalmente; as reuniões com cuidadores serão realizadas mensalmente.

**Estudo de caso:** tal procedimento será provocado num prazo de até 15 dias após o acolhimento junto aos demais participantes da rede; ocasionalmente poderá haver atualização no estudo realizado, sempre utilizando como instrumento o Plano Individual de Atendimento. Para tais ações provocaremos a rede para encontros mensais.

**Instrumentais / materiais utilizados:** Cada acolhido tem um prontuário da equipe técnica; prontuário médico; fichas de acompanhamento da rotina; tais anotações compõe o prontuário individual junto ao estudo de caso e PIA para garantia da continuidade de sua história de vida; também há livro de registros dos acolhimentos e desacolhimentos realizados na casa.

**Avaliação e Monitoramento:** Os casos são avaliados frequentemente para ajuste dos encaminhamentos e posturas profissionais; as verificações são realizadas a partir das reuniões de equipe e relatórios.

**Resultados Esperados:** Alinhamento da equipe interna e da rede para compreensão da história de vida do acolhido e a partir desta, melhor atendimento e encaminhamento do caso.

**Responsáveis pela execução:** Coordenação e equipe técnica do serviço de acolhimento.

## 25. RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

### 25.1. Imóvel sede

#### Situação do Imóvel

O imóvel ofertado neste projeto para o desenvolvimento do serviço de Residência inclusiva está situado em Cajamar, à Rua Corumbataí no Polvilho, é um imóvel próprio adequado e adaptado para o serviço oferecido.

#### Espaço Físico

- 5 quartos, com condições de acomodar camas, armários e criado mudos. Assim, cada quarto terá 2 camas com seus respectivos colchões, 2 armários e 2 criado mudos.
- 1 sala de estar, com sofás e TV
- 1 sala de refeições com 2 mesas com 5 cadeiras cada, buffet para apoio das refeições e guarda louças
- 1 sala de atividades – multiuso – atividades de leitura e demais
- 1 área de serviço com 1 máquina de lavar roupa, tanque e armário para guardar produtos de limpeza;
- 1 lavanderia de apoio com mais máquinas (industriais – que serve a todos os projetos (SAICA E ILPI)
- 1 cozinha – com geladeira, fogão, balcão para guarda de utensílios, forno micro-ondas, para uso dos acolhidos;
- 1 cozinha industrial - que atende a todos os projetos (SAICA E ILPI);
- 1 espaço de convivência – sala multiuso
- 1 sala para oficinas com os acolhidos com computadores, cadeiras e mesas;
- 1 sala para atendimento da psicóloga, assistente social e terapeuta ocupacional;
- 2 banheiros para utilização dos funcionários;
- 2 banheiros para utilização dos acolhidos com 2 chuveiros e 2 vasos sanitários no total com lavatório;



- 1 banheiro com 1 vaso sanitário e 1 chuveiro adaptado para os acolhidos que utilizam cadeiras de rodas (adaptado conforme as normas ABNT) e um lavatório sem coluna;

Nos banheiros e quartos são possuem espelhos, barras e demais itens conforme a necessidade que a proposta contempla, de acordo com as normas da ABNT.

## 25.2. RECURSOS PERMANENTES

Os recursos permanentes abaixo foram cedidos pela Associação Sítio Agar:

- 10 camas tubulares
- Buffet para apoio e guarda das refeições;
- Balcão para guarda das louças
- Armários da Cozinha
- 1 fogão com 6 bocas
- 1 computador para os acolhidos
- 5 mesas de escritório
- 1 TV
- 1 jogo de sofá;
- 1 jogo de poltronas;

Os recursos permanentes listados abaixo foram cedidos pelo consórcio CIMBAJU, no ano de 2019:

- 10 colchões – já houve uma substituição pelo Sítio Agar;
- 10 Armários com utilização individual;
- 10 criados-mudos
- 5 espelhos
- 5 sapateiras
- 2 mesas e 12 cadeiras – já houve uma substituição pelo Sítio Agar;
- 1 geladeira
- 1 freezer
- 1 forno micro-ondas
- 2 computadores;



- 1 TV
- 1 jogo de sofá – já houve uma substituição pelo Sítio Agar;
- 1 jogo de poltronas – já houve uma substituição pelo Sítio Agar;
- 1 máquina de lavar roupas
- 1 máquina tipo tanquinho

## **26. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Nos termos do previsto nos artigos 83 e seguintes da Resolução CIMBAJU nº 12/2018 e Instrução TCE-SP 02/2016

### **26.1 PERIODICIDADE**

#### **Mensal**

Haverá a prestação de contas de atividade e prestação de contas financeiras, entregues mensalmente através dos instrumentais da Prestação de Contas Financeira, e do Relatório de Atividades Mensal

#### **Anual**

Conforme exigência do Artigo 168 da Instrução do TCE-SP 02/2016

## **27. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Nome: Ana Paula Cazoni Silva

CPF: 313.087.648-04    RG: 43.096.800-0

Cargo: Assistente Financeiro

Telefone: (11) 97273-582

Endereço: Rua Capela do Alto, 18 – Polvilho Cajamar

E-mail: [financeiro@sitioagar.com.br](mailto:financeiro@sitioagar.com.br)

## 28. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

Este Plano de Trabalho tem o período e vigência de 22 de novembro de 2022 a 22 de novembro de 2023.

## 29. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO E SUA EXECUÇÃO

### 29.1. PRESIDENTE DA OSC

Nome: Isabel Morsolotto Ferreira

Data: 08/11/2023

Assinatura:

### 29.2. COORDENADOR **ou** TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Nome: Mislaine Ramos dos Santos

Data: 08/11/2023

Assinatura:

Nome: Erick Silva Dias

Data: 08/11/2023

Assinatura: